MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação Coordenação-Geral de Governança do SISP

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N° , DE JUNHO DE 2018.

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Título: Capacitação de servidores no curso "Liderança e Inovação em Contextos de Mudança".

Objeto: Disponibilização de 20 (vinte) vagas na edição de 2018 do curso "Liderança e Inovação em Contextos de Mudança", para participação de servidores indicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SETIC/MP).

II - UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Recebedora:

Unidade Administrativa Responsável: 110600 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

UG/Gestão Repassadora: 201002/00001 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

(CGEOR/SPO/SE)

CNPJ: 00.489.828/0003-17

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sala 200

CEP: 70.040-906 - Brasília (DF)

Responsável: Walmir Gomes de Sousa

Cargo: Subsecretário de Assuntos Administrativos

CPF: 334.034.061-72 RG: 666.020 (SSP/DF)

UG/Gestão Recebedora: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS, Área 2-A, 2º andar

CEP: 70.610-900 - Brasília (DF) Responsável: Francisco Gaetani

Cargo: Presidente CPF: 297.500.916-04

RG: MG-606.196 (SSP/MG)

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). Conforme

dispõe o art. 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, e tem como atividades preponderantes:

- elaborar e executar programas de formação inicial, de aperfeiçoamento de carreiras, de desenvolvimento técnico gerencial e de capacitação permanente de agentes públicos;
- identificar, produzir e difundir inovação e conhecimento sobre administração pública e gestão de políticas públicas;
- fomentar e desenvolver pesquisa nas áreas de administração pública e gestão de políticas públicas;
- planejar, supervisionar e orientar processos de recrutamento e de seleção de pessoal para preenchimento de cargos e funções da administração pública federal;
- prestar assessoria técnica quanto à elaboração de estratégias e projetos de desenvolvimento institucional, à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas, na área de atuação da Enap;
- desenvolver e manter programas e projetos de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais;
- coordenar e supervisionar os programas de capacitação gerencial de pessoal civil executados pelas escolas de governo da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;
- apoiar e promover programas de capacitação destinados à habilitação de servidores para o exercício das Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) e para a ocupação de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS); e
- instituir e coordenar o Sistema de Escolas de Governo da União, nos termos do inciso XIII do *caput* do art. 3º do Decreto nº 5.707, de 2006.

Vale destacar que a Enap poderá executar as atividades previstas no seu estatuto para atender a demandas de outros entes federados e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica. Nesse sentido, para cumprir sua missão institucional, a Enap poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Nesse sentido, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SETIC/MP) solicitou a demanda para disponibilização de 20 (vinte) vagas na edição de 2018 do curso "Liderança e Inovação em Contextos de Mudança" para capacitação de servidores por ela indicados. O curso em questão será ministrado por profissionais da Harvard Kennedy School, escola de governo da mundialmente renomada Universidade de Harvard, tendo sido desenhado de forma customizada e em parceria com a Enap, visando atender a necessidades e desafios específicos de dirigentes da alta administração pública brasileira.

Diante de todo o exposto, em observância ao inciso II do art. 12-A do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e ao que dispõe o Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a realização das referidas atividades pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), definidas por meio do Plano

de Trabalho, trarão benefício para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, uma vez que a celebração do Termo de Execução Descentralizada busca viabilizar o aperfeiçoamento da gestão administrativa e das políticas públicas por intermédio de soluções de capacitação ou da assessoria técnica no processo de planejamento estratégico.

O Termo a ser firmado busca apoiar e viabilizar oferta de 20 (vinte) vagas na edição de 2018 do curso "Liderança e Inovação em Contextos de Mudança" para capacitação servidores indicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SETIC/MP), órgão descentralizador, acordada pelas duas instituições conforme detalhado no Plano de Trabalho que ora está sendo firmado em conjunto com o presente Termo de Execução Descentralizada (TED).

O cronograma físico, assim como quantitativo de capacitações, serão detalhados em Plano de Trabalho que passará a compor o presente Termo.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Caberá ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por intermédio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) e da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO):

- a) Efetivar a descentralização dos créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros na forma e prazos pactuados no Plano de Trabalho (SPO);
- b) Efetuar a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada, por meio de servidor especialmente designado, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, podendo ter acesso às informações necessárias para o efetivo alcance do objeto do Plano de Trabalho (SETIC);
- c) Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua assinatura (SETIC);
- d) Notificar, por escrito, à Enap, ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção (SETIC);
- e) Aprovar, mediante análise prévia, a execução do objeto, bem como a prestação de contas relativas aos recursos repassados (SETIC);
- f) Providenciar o deslocamento de docentes ou moderadores contratados pela Enap, mediante o custeio das passagens aéreas e concessão de diárias (ou estadia, alimentação e deslocamento interno), quando eles forem de outras Unidades Federadas, salvo casos em que for previamente acordada a cobertura de despesas com diárias e passagens com recursos do TED (nota: no caso da capacitação objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, não será necessário custeio por parte do órgão descentralizador para este item para além do valor que já está sendo transferido por meio do presente TED);
- g) Observar as regras e procedimentos para a efetiva realização dos eventos, descritos e detalhados no Plano de Trabalho (SETIC);
- h) Em caso de impedimento, por qualquer razão, da participação do(s) servidor(es) inicialmente indicado(s) pelo órgão para participação no curso, o órgão se compromete a indicar à Enap, por escrito, outro(s) servidor(es) de perfil similar ou seja, compatível com o perfil do público-alvo do programa como substituto(s) para ocupar(em) aquela(s) vagas(s) no curso que está(ão) sendo reservada(s) para o órgão por meio do presente TED. Tal requisito se faz necessário tendo em vista que, para viabilizar a realização do curso em questão, a Enap precisa assumir compromisso contratual e financeiro prévio com a Harvard Kennedy School (entidade parceira de renome que ministrará o curso) para um número fixo de vagas (SETIC).

Caberá à Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap):

- a) Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho previamente aprovado pelas autoridades competentes;
- b) Permitir o livre acesso de servidores do órgão repassador dos recursos, do órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União aos locais, processos, documentos e informações referentes ao Plano de Trabalho, bem como aos locais de execução de seu objeto;
- c) Manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Restituir ao órgão repassador, caso haja, o saldo de recursos ao final da execução do projeto, na forma do disposto no art. 60 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;
- e) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto do Plano de Trabalho;
- f) Prestar contas dos serviços executados, de acordo com a descrição do objeto e as etapas de execução constantes no cronograma físico por meio de relatório de cumprimento de objeto;
- g) Manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas e serviços executados de que tratam este Termo de Execução Descentralizada pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do §3º do art. 4º da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 2016;
- h) Efetuar, com a prévia anuência do órgão descentralizador/repassador, as alterações de Natureza de Despesa necessárias à consecução do objeto pactuado.

V - Vigência e possibilidade de Aditamento:

O presente Termo terá vigência até 31 de agosto de 2018 e vigorará a partir de sua publicação resumida no Diário Oficial da União (DOU), prevista a possibilidade de prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2018.

VI - Da Publicação:

Caberá à unidade descentralizadora providenciar a publicação do extrato deste Termo, bem como de eventuais termos aditivos, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VII - Do Foro:

As controvérsias oriundas do presente Termo, não resolvidas diretamente pelos partícipes, deverão ser submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CCAF/CGU/AGU), nos termos estabelecidos pela Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

VIII - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor Anual (R\$ 1,00)
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão	100	33.90.39	R\$

	Total	R\$
1	Total	372.000,00

Brasília, de

de 2018.

Brasília, de

de 2018.

Walmir Gomes de Sousa Subsecretário Subsecretaria de Assuntos Administrativos CPF: 334.034.061-72 Franciso Gaetani
Presidente
Fundação Escola Nacional de Administração Pública
- Enap
CPF: 297.500.916-04



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR GOMES DE SOUSA**, **Subsecretário**, em 11/06/2018, às 17:28.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani**, **Usuário Externo**, em 11/06/2018, às 19:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador 6237355 e o código CRC D35E3F06.

04310.000300/2018-83 6237355



Ministério do Planeiamento. Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 201004

Número do Contrato: 55/2014. Nº Processo: 03120000151201401.

PREGÃO SRP Nº 28/2012. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO -. CNPJ PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO - CNPJ Contratado: 72827405000451. Contratado : RSI INFORMATICA LTDA. - Objeto: Prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Primaria. De Victorio Primeira - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 12/06/2018 a 11/06/2019. Valor Total: R\$X\$4.890,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800626. Data de Assinatura: 11/06/2018.

(SICON - 12/06/2018)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2018

Processo: 04310.000300/2018-83. Objeto: Descentralização de Crédito entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento Gestão - MP e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP objetivando a disponibilização de 20 (vinte) vagas na edição de 2018 do curso "Liderança e Inovação em Contextos de Mudança", para participação de servidores indicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, no Programa de Trabalho 2038.20U2.0001.000A, Fonte 0100, Natureza de Despesa 33.90.39, no valor total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), por meio de destaque orçamentário. Vigência: 31/08/2018, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes. Assinatura: 11/06/2018. Partícipes: Sr. WALMIR GOMES DE SOUSA, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão MP e o Sr. FRANCISCO GAETANI, pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMEN.TO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 201063

Número do Contrato: 8/2017

Numero do Contrato: 8/2017.

Porcesso: 05502004479201772.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -DESENVOLVIMENTO E GESTAO - CNPJ Contratado: 22102657000100. Contratado: 2.6.C. SIMOES NETO - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo da vigência do contrato SAMP/RR nº 08/2017 por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na Cláusula Segunda do citado Contrato e amparado pelo art.57.II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/2013,Lei nº 10.520/2002,Decreto nº 7.892/2013,Decreto nº 2.271/1997 e IN SLTI nº 2/2008. Vigência: 16/07/2018 a 17/07/2019. Valor Total: R\$104.720,04. Fonte: 100000000 - 2018NE800336. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 12/06/2018) 201063-00001-2018NE000004

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017 Segundo Termo Aditivo ao Contrato 012/2017. Processo nº 030/2017-ABGF; Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, acréscimo ao valor e alteração da Cláusula Oitava do Contrato. Contratante: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A; Contratada: Empresa Companhia de Seguros Aliança do Brasil; Vigência: 12/05/2018 a 12/05/2019; Valor: R\$ 5 844 22

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 042/2018 CONTRATADO: BTS Informa Feiras, Eventos e Editora Ltda. (CNPJ nº 01.914.765/0001-08).

nº 01.914.765/0001-08).

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Prestação de serviço de organização de evento, incluindo a disponibilização de espaço para estande do BNDES para a sua participação na feira "Fispal Tecnologia 2018", a ser realizada em São Paulo - SP, no periodo de 26 a 29 de junho de 2018.

ESPÉCIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$ 55.212,00 (cinquenta e cinco mil, diverentos e doze reais).

duzentos e doze reais).

PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-10, Centro de Custo

Orçamentário BN03001000 (DIR1). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, "caput", da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO:

30.06.2016.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: por meio da NAJJUARH/GEJUR6 nº 202/2018, de 08/06/2018.

AUTORIZAÇÃO: da Sr². Diretora da Diretoria 1 do BNDES, 12.06.2018, por meio da IP AFO/DEFOR/GEAFO nº 02/2018 06/06/2018. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 114702

Nº Processo: 0460005694201710.
PREGÃO SRP Nº 15/2017. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 05600619000150. Contratado: UNIVERSO DOS MOVEIS LTDA - Objeto: Aquisição e instalação de mobilário (mesas trapezoidaiss), para atender ás necessidades da Enap, conforme condições especificações constantes no edital e seus anexos. Fundamento Legal: 8666/39. Vigência: 11/06/2018. a 1/006/2019. Valor Total: R\$39.079.60. Fonte: 100000000 - 2018NE800271. Data de Aceinsteri. 11/06/2018. lei 8666/93 . Vigênci R\$39.079,60. Fonte: Assinatura: 11/06/2018.

(SICON - 12/06/2018) 114702-11401-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 91/2018 - UASG 114702

Nº Processo: 04600001141201879 . Objeto: Contratação de docentes Nº Processo: 04600001141201879. Objeto: Contratação de docentes para ministrar curso Facilitação Gráfica e Registro Visual , no período de 02/07 a 03/08/2018, no horário das 08h30 às 12h e das 13h às 17h30, na Enap. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II da Lei n° 8.66 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 11/06/2018. PAULO MARQUES. Diretor de Educação Continuada. Ratificação: em 11/06/2018. CAMILE SAHB MESQUITA. Diretora de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 18.360,00. CPF CONTRATADA : 060.373.149-00. LOUISE CLARISSA VENDRAMINI. Valor: R\$ 9.180,00. CPF CONTRATADA : 981.616.281-49 CAROLINA RAMALHETE VIEIRA. Valor: R\$ 9.180,00

(SIDEC - 12/06/2018) 114702-11401-2018NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 14/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/06/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos elevadores instalados nos Complexos do IBGE, inclusive na Unidade Estadual do Rio de Janeiro. Estadual do Rio de Janeiro

FELIPE CARNEIRO WANDERLEY

(SIDEC - 12/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2018

Torno público que o certame em epígrafe sagrou-se vencedora empresa SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI -EPP, para os itens 1 e 2 novalor global de R\$ 75.689,69

> FREDERICO PESSOA DE AGUIAR ASSIS Pregoeiro

(SIDEC - 12/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 114629

Nº Processo: 21064000172201851 . Objeto: Pregão Eletrônico Nº Processo: 21064000172201851 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de portaria para um posto de trabalho diurno, a ser executado na Reserva Ecológica do IBGE, sob regimo 12x36 horas, de segunda a domingo, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários a sua execução. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 3/06/2018 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Sds BI h Ed.venancio li 2º Andar - Asa Sul Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114629-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HUGO FUKUMITSU OSHIRO YAMAGUCHI

(SIDEC - 12/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 3/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 12/06/2018, Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para o IBGE no Mato Grosso do Sul.

ANA CLAUDIA SILVA BARBOSA

(SIDEC - 12/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2018 - UASG 114625

Número do Contrato: 7/2014.

Nº Processo: 03643000742201471.
DISPENSA Nº 21/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 76619508049. Contratado: ORLANDO GLASENAPP -Objeto: Troca de Favorecido devido a falecimento no contrato de Locação de Imóvel para sediar agência do IBGE em CARAZINHO/RS. O proprietárioOrlando Carlos Glasenapp(CPF: 006.568.010-34)e sua esposa Maria Leda Glasenapp(CPF:008.291.530-04) faleceram e a propriedade agora é administrada pelo Espólio de Orlando Carlos Glasenapp, representado pelo seu filho Orlando Glasenapp(CPF: 66.195.080-49). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Lei 8666/92, Art 24 Inc X e Lei 8245/91 Art. 10. Data de Assinatura: 01/05/2017.

(SICON - 12/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 114622

 N° Processo: 21309001200201850. INEXIGIBILIDADE N° 33/2018. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 49101280000113. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender a unidade do IBGE instalada no município santário para atender a unidade do IBGE instalada no município de Guarulhos, estado de São Paulo, por período indeterminado com início em 01.05.2018. Trata-se de contrato de adeão de serviço público de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário. Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei n.º 8.666/93. Vigência: a partir de 01/05/2018, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 3/12/2011. Valor Total: R\$880,00. Fonte: 100000000 - 2018NE803057. Data de Assinatura: 01/05/2018.

(SICON - 12/06/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 114616

Nº Processo: 21125000162201895 . Objeto: Pregão Eletrônico -Contratação de serviços de recepção a serem prestados na sede da Unidade Estadual do IBGE em Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/06/2018 de 09/h00 ás 11h00 e de 14/h00 ás 16/h00. Endereço: Av. Francisco Porto, 107 Jardins - ARACAJU - SE ou